



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º ____/2025

PROJETO DE LEI Nº 3.564/2025 – RECONHECE DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL, HISTÓRICO, TURÍSTICO E AGRONEGÓCIO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, O MERCADÃO MUNICIPAL “BENEDITO PINTO MENDONÇA”.

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que reconhece como de relevante interesse cultural, histórico, turístico e agronegócio do Município de Ouro Fino/MG, o Mercadão Municipal “Benedito Pinto Mendonça”.

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 095/2025, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela Aprovação do Projeto de Lei nº 3.564/2025, pela observância dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 14 de junho de 2025.

A blue ink signature of Carlos Augusto Honório.
Carlos Augusto
Honório
Presidente

A blue ink signature of Vânia Aparecida Vieira Couto.
Vânia Aparecida Vieira
Couto
Vice-presidente

A blue ink signature of Fábio Tomazoli da Fonseca.
Fábio Tomazoli da
Fonseca
Relator